

REGISTRO DE IMÓVEIS

2.º OFÍCIO
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS — PARANÁ

Alceste Ribas de Macedo Filho

TITULAR
C. P. F. N.º 017165739/04

Registro Geral

FICHA

-1-

Matrícula N.º 34810

RÚBRICA

"I M O V E L":- Lote nr. 03 (três), resultante da sub-divisão do terreno rural situado no lugar denominado Tabatinga., no Município de Tijucas do Sul., desta comarca., com a área de 81.604,50 ms2., - com o seguinte memorial descritivo:- SUDESTE- começou na estada 4, cravada a 1,00m. a direita da cerca de arame, daí seguiu-se ao rumo magnético de 00º46'SO, pela cerca de arame confrontando com terras de José Adir Farias., uma extensão de 39,10m., até a estaca 5, ordenada de 0,60m. a esquerda até a cerca, rumo de 40º19'SO, mediu-se 57,90 metros até a estaca 6, ordenada de 4,40 m. a esquerda até a cerca de arame, rumo de 22º48'SO, mediu-se 44,00m. até a estaca 7, ordenada de 1,00m. a esquerda até a cerca, rumo 26º22'SO, mediu-se 20,00 m. até a estaca 8, ordenada de 1,00m. a esquerda até a cerca, rumo de 13º15'SO, mediu-se 38,80m. até a estaca 9, ai com ordenada de 0,50m. a esquerda até a cerca de arame, rumo de 23º33'SO, mediu-se 37,50m. até a estaca 10.- SUDOESTE- estaca 10, ai com ordenadas de 0,70m. e 1,00m. a esquerda até a cerca, rumo de 68º25'NO., seguiu-se pela cerca de arame confrontando com Benjamin Disserna Sobrinho., aos 120,00m. cruzou-se o eixo da estrada Palermo a Tabatinga., chegando-se aos 140,95m., até a estaca 11, ordenada de 6,30m. - a direita até o eixo da estrada, rumo 51º28'NO, seguiu-se pela estrada, uma extensão de 187,70m., até a estaca 12, ordenada de 3,90m. a esquerda até o eixo rumo de 66º45'NO, mediu-se 33,80m., até a estaca 13, ordenada de 4,50m. a esquerda até o eixo., rumo de 73º58'NO., mediu-se 79,60m. até a estaca C, cravada a margem da estrada., rumo de 28º47'NO, mediu-se 13,75m., até a estaca B, ordenada 5,10m. a direita até o eixo., - rumo 28º47'NO., mediu-se 82,83m. até a estaca A, ordenada 5,00m. a esquerda até o eixo., rumo 55º35'NO., mediu-se 36,15m., até a estaca 28., - OESTE- estaca 28, ordenada de 3,00m. a esquerda até o eixo da estrada., rumo 01º21'NE, seguiu-se pela cerca de arame confrontando com Otavio Alves Santana., uma extensão de 39,10m., até a estaca 28-a; NORDESTE: estaca 28-A, ordenada 0,50m. a direita até a cerca de arame, rumo 76º23'Se, seguiu-se por linha seca confrontando com o lote 4., aos 242,00m. - cruzou-se o eixo da estrada de servidão chegando-se aos 563,50m. até a estaca 4, inicial, fechando -se a poligonal do levantamento.-

PROPRIETARIO:- ANTONIO NOGAROTTO, motorista, C.I. 665.652-Pr., e sua mulher TEREZINHA BRAGA NOGAROTTO., do lar., T.E. 13.937-8#zona(Filha de - Bonifácio de Cristo Braga), brasileiros., inscritos no CPF nr. 080.113.469/20., residentes nesta cidade.-

TÍTULO DE AQUISIÇÃO:- matrícula 32.056., do registro Geral deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. São José dos Pinhais, 08 / 10 / 1984. -

, Oficial do registro.-----

R/1/ 34810 : Conforme escritura publica lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas desta cidade., aos 12 de setembro de 1.984., fls. 52., do livro nr. 339, ANTONIO NOGAROTTO e sua mulher., acima qualificados e identificados., VENDEM o imóvel constante da presente matrícula., em favor de RONALD MICHAEL SCHULZE., brasileiro, casado, engenheiro., C.I. nr. - 3.659.266-SP, CPF/MF nr. 023.117.048/34., residente em São Paulo-Capital a rua Circular do Bosque nr. 550., pelo valor de cr\$14.000.000,00 (valor atribuído a 3 imóveis, adquirido de 3 proprietários)., sendo que a cada outorgante corresponde a quantia de cr\$4.666.666,00., sendo pagos no ato

34810

MATRÍCULA N.º

CONTINUAÇÃO

da escritura, a quantia de cr\$3.000.000,00, e o saldo restante no valor de cr\$11.000.000,00, será pago no dia 12 de novembro de 1.984., representado por uma única nota promissória de igual valor., que fica vinculada a escritura.- Incra nr. 704 040 029 670.- apresentaram GR-4-itbi-quitada., e demais certidões de lei. Dou fé. São José dos Pinhais, 08/10/1984. [Assinatura], Oficial do registro.-.-.-.-.-.

AV/2/ 34.810:- Conforme documentação comprobatória que fica arquivada neste Cartório., averba-se que RONALD MICHAEL SCHULZE., resgatou a nota promissória constante do R/1., acima., ficando conseqüentemente liberado daquele ônus que o gravava o imóvel constante da presente Matrícula e canceladas as consições.-Dou fé.-São José dos Pinhais., 30/10/1986.- [Assinatura]; Oficial do Registro.....

R-3-M-34.810 - Protocolo nº 48.057.-

P E N H O R A: Nos termos do Mandado Judicial expedido pelo Cartório da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 263/91 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente: **BANCO DO BRASIL S/A.**, e executada: **TRUC AGROPECUÁRIA LTDA.**, procedo o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** à favor do exequente supra, para assegurar a dívida devida ao mesmo.- VALOR: Cr\$ (59.326.480,97).- **CONDIÇÕES**: O imóvel objeto desta matrícula encontra-se depositado em mãos do Sr. RONALD MICHAEL SCHULZE (supra).- Custas: (2.100;000 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais 24 de Setembro de 1.992 [Assinatura] (O F I C I A L)

AV-4-Matrícula nº 34.810.- (Protocolo nº 70.263)

CANCELAMENTO: Nos termos do Mandado Judicial expedido pelo Cartório da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 263/91; procedo esta averbação para constar o cancelamento do ônus (PENHORA), objeto do R-3 supra.- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 05 de Agosto de 1999 [Assinatura] (O F I C I A L)

AV-5-Matrícula nº 34.810.- (Protocolo nº 70.265)

ALTERAÇÃO DO NÚMERO DO INCRA: Por requerimento instruído com documento hábil, os quais ficam arquivados; procedo esta averbação para constar a alteração do número do INCRA para 704040.030201-1 com área total de 80,3 ha.- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 05 de Agosto de 1999 [Assinatura] (O F I C I A L)

R-6-Matrícula nº 34.810.- (Protocolo nº 70.272)

HIPOTECA/ASSUNÇÃO DE DÍVIDA: Escritura Pública lavrada às fls. 129/135 livro nº 791/NA, aos 18/01/1999, do 5º Tabelionato de Curitiba-Pr.----
ASSUNTOR: RONALD MICHAEL SCHULZE, já qualificado.- **DEVEDORA**: TRUC AGROPECUÁRIA LTDA., inscrita no CGC/MF nº 54.254.008/0001-03.- **ANUENTE CONCORDANTE**: LUCIA MARIA OLIVIERI SCHULZE, port.da C.I.nº 9.657.472-SP e CPF/MF nº 941.281.118/72.- **CREADOR**: Banco do Brasil S/A., inscrito no CGC/MF nº 00.000.000/4255-24.- **VALOR**: R\$.919.941,35(novecentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos),

Mm

02/34.810

CONTINUAÇÃO

provenientes das dívidas líquidas e certas, calculadas até 31/05/98.- **ENCARGOS FINANCEIROS:** Taxa Efetiva de 8,455% ao ano.- **FORMA DE PAGAMENTO:** O valor confessado, acrescido dos encargos básicos será exigido em parcela única, com vencimento para 01/10/2018.- **GARANTIA:** Em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, à favor do Banco do Brasil S/A., o imóvel objeto desta matrícula.- **DEMAIS CONDIÇÕES:** as gerais da escritura, que fica uma via arquivada.- Apresentou-me os comprovantes de quitação do ITR/1994 à 1998 e do CCIR/1998, referentes ao Código nº 704040.030201-1.- Custas:(4.312,00 VRC, reduzidas em 50%).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 06 de Agosto de 1.999
Mm (O F I C I A L)

R-7-Matrícula nº 34.810.- (Protocolo nº 105.523 - Em,03/10/2012)

P E N H O R A: Nos termos do Mandado Judicial expedido pela Secretaria da Fazenda Pública desta Cidade, extraído do processo sob nº 0001426-98.2012.8.16.0036, em que é exequente UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL, contra RONALD MICHAEL SCHULZE; procedo este registro para constar que o imóvel desta matrícula foi penhorado.- **VALOR:** R\$. 3.923.096,60.- **DEPOSITÁRIO:** o próprio executado.- O recolhimento do Funrejus deverá ser feito na ocasião do cancelamento do presente.Custas: (1260,00 VRC).- Dou fé.- São José dos Pinhais, 04 de outubro de 2012
Mm (O F I C I A L)

AV-8-Matrícula nº 34.810.- (Protocolo nº 110.625 - Em, 09/07/2014)

TRANSFERÊNCIA DE OPERAÇÃO E GARANTIA: Nos termos do Ofício CSO-RISCO UNIÃO-DF 2014/3989400, firmado pelo Banco do Brasil, aos 29/04/2014; procedo esta averbação para constar a transferência da operação e da garantia objetos do R-6, em favor da UNIÃO, conforme Decreto-Lei nº 1.537, de 13 de abril de 1977, publicado no Diário Oficial da União de 14 de abril de 1977.- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 09 de julho de 2014
Mm (O F I C I A L).-

AV-9-Matrícula nº 34.810.- (Protocolo nº 134.132 - Em, 18/08/2020)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 01819004819945150012, emitido pela 1ª Vara do Trabalho de Piracicaba-SP; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.121,59).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 15 de setembro de 2020
Mm (O F I C I A L).-

AV-10-Matrícula nº 34.810.- (Protocolo nº 134.160 - Em, 19/08/2020)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00570005819925150013, emitido pela 1ª Vara do Trabalho de São José dos Campos-SP; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.121,59).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 15 de setembro de 2020
Mm (O F I C I A L).-

SEGUE

AV-11-Matricula nº 34.810.- (Protocolo nº 134.330 - Em, 01/09/2020)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 01915008819935020433, emitido pela Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução em São Paulo-SP; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.121,79).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 15 de setembro de 2020 *[Assinatura]* (O F I C I A L).-

AV-12-Matricula nº 34.810.- (Protocolo nº 135.098 - Em, 29/10/2020)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 01510004319945020433, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.121,59).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 23 de novembro de 2020 *[Assinatura]* (O F I C I A L).-

AV-13-Matricula nº 34.810.- (Protocolo nº 136.283 - Em, 22/01/2021)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 00924007719955020050, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP em São Paulo-SP; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (630,00 VRC-R\$.136,71); ISS 2%: (R\$.2,73); Fundep 5%: (R\$.6,83); Funrejus 25% (R\$.34,17); Selo: (R\$.5,25).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 18 de fevereiro de 2021 *[Assinatura]* (O F I C I A L).-

AV-14-Matricula nº 34.810.- (Protocolo nº 142.731 - Em, 05/04/2022)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 03051003019925020043, emitido pela Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo-SP; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- Custas: (315,00 VRC-R\$.77,50); ISS 2%: (R\$.1,55); Fundep 5%: (R\$.3,87); Funrejus 25% (R\$.19,37).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 08 de abril de 2022 *[Assinatura]* (O F I C I A L).-

SEGUE